

DECRETO Nº 1355 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 445 de 08 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transposição no valor de 170.150,00(Cento e setenta mil e cento e cinquenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
518	02.01.20.00.26.782.0008.07.1.145.4.4.90.52.00.00	1500	79.150,00
518	02.01.20.00.26.782.0008.07.1.145.4.4.90.52.00.00	1500	91.000,00
TOTAL:			170.150,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
514	02.01.20.00.26.782.0008.01.2.511.3.3.90.30.00.00	1500	79.150,00
514	02.01.20.00.26.782.0008.01.2.511.3.3.90.30.00.00	1500	91.000,00
TOTAL:			170.150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 24 de março de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito